

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		25/08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ SELEÇÃO 037/2024	(X) CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 () DISPENSA () EMENDA PARLAMENTAR () INEXIGIBILIDADE		(X) PARCIAL () FINAL
INSTRUMENTO	(X) TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024		
PARCEIRO	CDM - COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA		
CNPJ	21.867.551/0006-31	VIGÊNCIA DA PARCERIA	01/07/2024 A 01/08/2025
ENDEREÇO SEDE	RUA OSORIO DE MORAIS 957 • CIDADE INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32210140		
RESPONSÁVEL	ERNANE MARCOS CARDOSO DE SOUZA		
OBJETO DA PARCERIA	Tem por objeto a execução do projeto E.L.O. que visa contribuir para o desenvolvimento adolescentes e jovens, prioritariamente do Aglomerado Frigo Diniz, inconfidentes e entorno, estimulando seu autoconhecimento e protagonismo em busca de soluções inovadoras para suas comunidades além de novas perspectivas de futuro.		
VALOR TOTAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		
PERÍODO AVALIADO: abril/2025 a junho/2025			
HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024			
P.ADM. Nº 037/2024/SMDHC - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/CMDCAC			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Nathália Ferreira Guimarães - Matrícula - 1604049			
I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023. II - DA ANÁLISE LEGAL: A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo: 1- Extrato da conta bancária específica; 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos; 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que os elementos apresentados foram suficientes para embasar a aprovação das despesas realizadas.			
III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA			

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR (R\$)	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA
1º	R\$ 200.000,00	21377 / 21376	05/07/2024
2º	R\$ 60.000,00	11465	16/04/2025
TOTAL	R\$ 296.633,44		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	R\$ 4.124,93	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$ 29.957,17
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 5.727,99	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (quando houver autorização de uso de rendimento)	-
SALDO DA OSC:	R\$ 426,00		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	R\$ 60.000,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, ratelo, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	R\$ 6.046,53
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 943,47	DESPESA BANCÁRIA	-
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	-	TOTAL DESPESA DA OSC	R\$ 6.046,53
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)		SALDOS	VALOR (R\$)
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	R\$ 34.167,76
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	R\$ 6.671,46
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	R\$ 40.839,22
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	- R\$ 5.620,53
		SALDO BANCÁRIO	R\$ 35.128,69
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	R\$ 35.218,69
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma).	R\$ 71.222,39	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	R\$ 71.222,39

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem - 2ª revisão, agosto/23?

SIM (x

SIM COM RESSALVAS (X) -

Código (Lançamento) pendente		
46252	63699	89440
46764	63701	89457
51471	63829	89464
52344	63831	89633
52351	63833	89634
55768	63836	89637
55772	63838	89649
55775	63953	89665
55781	75543	91346
55783	75547	91353
60835	75549	91393
60838	75550	94774
60846	81164	94777
61052	81171	94780
61053	81173	94781
61055	81179	100970
61060	82896	100974
61061	82897	100976
63694	82898	100980
63695	82901	
63698	89428	

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Sandalamara de Carvalho

Sandalamara de Carvalho
25/08/2025

Nº DE MATRÍCULA:

1542789